



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 18

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público a Retificação do **EDITAL N° 18/2022/GJM - CGAB/IFRO, DE 26 DE MAIO DE 2022** que versa sobre a seleção de colaboradores externos bolsistas para atuarem como supervisores de estágio curricular do Curso Técnico em Enfermagem.

Onde se lê:

ANEXOS II, III, IV, V, VI (DRIVE: [HTTPS://DRIVE.GOOGLE.COM/DRIVE/U/0/FOLDERS/1Z39L2NALYXOTBKSOYXJWXETK_KECSM6](https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1Z39L2NALYXOTBKSOYXJWXETK_KECSM6))*

* OS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI DEVEM SER DISPONIBILIZADOS NO FORMATO EDITÁVEL.

Leia-se:

Os anexos II, III, IV, V e VI estão disponibilizados no formato editável através do link:

<https://docs.google.com/document/d/1xRhOgYLg662nKesXdGC5OnZecQRXyTb3Y6Z40wM10wk/edit?usp=sharing>

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria n° 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610520** e o código CRC **F53CB357**.